

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 859-1
Conta corrente 48582-9 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 715 SICREDI MAL.CANDIDO RONDON
Conta corrente (com DV) 88609
CPF 550.079.379-91
Nome favorecido LEOMAR ROHDEN
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 70.428
Valor 340,63
Data transferência 04/07/2017
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB D8FE9A6587DA4275

Assinada por JB503105 DJONI A ROHDEN
JB503101 LEOMAR ROHDEN

04/07/2017 13:57:44
04/07/2017 14:21:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB503101 LEOMAR ROHDEN.



TED

A33R041337852601043
04/07/2017 13:57:44

Debitado

Agência 859-1
Conta corrente 48582-9 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Creditado

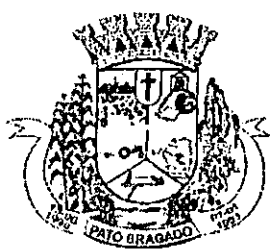
Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 715 SICREDI MAL.CANDIDO RONDON
Conta corrente (com DV) 88609
CPF 550.079.379-91
Nome favorecido LEOMAR ROHDEN
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Valor 340,63
Data transferência 04/07/2017

"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 554181117.

Usuário: JB503105 DJONI A ROHDEN.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

Av. Willy Barth, 2885, Fone/Fax (45) 3282-1355
www.patobragado.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

Nº DO EMPENHO / TIPO	RECURSO
005673/2017 Ordinário	Orçamentário

02 Executivo Municipal	01 Gabinete do Prefeito
0412210502.002000 Manutenção das Atividades do Gabinete do	
339014.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	95
390314.14.07 DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM REGIME DE R	101

1.958 LEOMAR ROHDEN
CPF/CNPJ: 550.079.379-91
Rua Guaratuba 398 Centro

045-3282-1355 Pato Bragado PR

LOCALIDADE DE LICITAÇÃO	HUMERO	DATA HOMOLOGAÇÃO	Nº DO CONTRATO	PROC.	COMBITA	A.C.P.	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limite							28.06.2017	30.06.2017
VALOR ORÇAMP	SALDO ANTERIOR		VALOR DO EMPENHO				SALDO ATUAL	
50.000,00	38.397,73		50,60				38.347,13	

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	1		Reembolso despesa com estacionamento do veículo placa AZS 5022 em deslocamento a cidade de Curitiba Pr, em viagem oficial, nos dias 26 a 28/06/2017.	50,60	50,60



340,63

00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional

TOTAL GERAL 50,60

EMITIDO POR:

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAGAMENTOS PARCIAIS			
DATA	ORDEM	VALOR R\$	SALDO A PAGAR

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO. PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

DE _____ DE _____

SECRETÁRIO DO MUNICÍPIO

RECIBO

R\$

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO.

DE _____ DE _____

NOME: _____

CPF: _____

IDENTIFICAÇÃO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
17167
 Data e Hora de Emissão
28/06/2017 08:09:46
 Código de Verificação
0F4BQ60J



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA
 CPF / CNPJ: 85.055.598/0001-79 Inscrição Municipal: 09 01 0261616-6
 Endereço: R. BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO Tel.: 41 - 21051808
 Município: CURITIBA UF: PR Email: nikko@hotelnikko.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA DE PATO BRAGADO
 CPF / CNPJ: 95.719.472/0001-05 IMU: Outro Doc.:
 Endereço: AV WILLY BARTH, 2885 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 87940000
 Município: Pato Bragado UF: PR Email: back_anderson@yahoo.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESA COM GARAGEM DE 26 A 28/06/2017 .
 VALOR APROXIMADO DOS DISTRIBUTOS R\$9,33 (18,45%)
 FONTE IBPT.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 50,60

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$50,60

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	50,60	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
 Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI.